



**amcc**

academia de música de costa cabral

# MATRÍCULAS | ANO LETIVO 2020/2021

## CURSO BÁSICO

### REGIME INTEGRADO

6.º ao 9.º ano: até 22 de maio

5.º ano: de acordo com a chamada pela ordem de seriação no prazo máximo de três dias úteis

### REGIME ARTICULADO

6.º ao 9.º ano: até 1 de junho

5.º ano: de acordo com a chamada pela ordem de seriação no prazo máximo de três dias úteis

### REGIME SUPLETIVO

Iniciações (Pré-Iniciação e 1.º ciclo): 22 de junho a 10 de julho\*

1.º ao 5.º grau (2.º e 3.º ciclos): 22 de junho a 17 de julho

\* Para os antigos alunos, a AMCC garantirá vaga nos grupos de instrumento apenas até ao dia 26 de junho.

\*Para novos alunos, apenas será possível efetuar a matrícula a partir do dia 29 de junho.

## CURSO SECUNDÁRIO

### CURSO PROFISSIONAL

11.º ano: 6 a 10 de julho

12.º ano: 13 a 17 de julho

10.º ano: mediante aprovação na prova de acesso ao ensino secundário e de acordo com a chamada pela ordem de seriação no prazo máximo de três dias úteis

### REGIME SUPLETIVO

6.º ao 8.º grau (secundário): 22 de junho a 17 de julho

## NOTAS IMPORTANTES:

- 1- As matrículas e renovação de matrículas dos regimes integrado e articulado serão realizadas por email mediante informação prévia a enviar pela secretaria por e-mail.
- 2- As matrículas dos restantes regimes serão realizadas presencialmente caso as condições de saúde pública o permitam, mediante marcação prévia e de acordo com instruções a comunicar.
- 3- O ano de escolaridade acima indicado diz respeito ao ano para o qual o aluno irá transitar em 2020/2021.
- 4- Caso haja algum impedimento para efetuar a matrícula nos prazos estipulados, a mesma poderá ser efetuada por antecipação e mediante pedido a ser solicitado por email para [secretaria@costacabral.com](mailto:secretaria@costacabral.com)
- 5- A falta de renovação de matrícula nos prazos acima previstos implica automaticamente a perda de vaga.
- 6- A admissão de novos alunos, fora dos prazos previstos, estará sempre dependente da existência de vaga e ainda de realização de provas, no caso em que seja obrigatório.
- 7- A renovação de matrícula fora do prazo estipulado fica sujeita à existência de vaga e ao pagamento de uma taxa suplementar de € 25,00.